PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 92/2010

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

REQUERIMENTO N° 092/2010. AUTOR: VEREADOR JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito - Prefeito Municipal, para que o mesmo de o cumprimento do Artigo 159 da Lei Orgânica e Regimento Interno de nosso município. Justificativa: Gostaria que fossem assegurada a participação dos professores, funcionários, estudantes e pais de alunos na gestão democrática das escolas, através da eleição para a escolha da direção das mesmas e na elaboração de seus Regimentos escolares. Será organizado o Conselho da Escola, de caráter consultivo e deliberativo. O referido conselho funcionará como auxiliar da direção e sua composição serão partidárias, incluindo representantes dos trabalhadores no ensino (professores e funcionários) alunos e pais de alunos. Isto feito dará maior transparência à gestão democrática de nosso governo. Sala das Sessões, 16 de novembro de 2010 Jorge Luiz de Oliveira Santos Vereador

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2010

Jorge Luiz de Oliveira Santos